



CIDADE LIMPA, CIDADE SUJA: BIOPOLÍTICA E FASCISMO NAS CULTURAS URBANAS CONTEMPORÂNEAS

Luiz Felipe da Cunha e Silva
Arquiteto – Universidade Sta. Úrsula
Mestre em Saúde Pública – ENSP-Fiocruz
Doutor em Psicologia – PUC-Rio
Doutor em Urbanismo – ProUrb – FAU / UFRJ
Prof. Adj. DPA / FAU / UFRJ
e-mail: luizfelipe@fau.ufrj.br

RESUMO

Este ensaio discute os fenômenos da biopolítica e do fascismo nas sociedades urbanas contemporâneas. Estes fenômenos são abordados sob a perspectiva dos problemas da criminalização das drogas e do anti-tabagismo, como políticas de estado e como estratégias de subjetivação e disseminação do biopoder. A análise, com foco nos problemas da violência e da exclusão, procura estabelecer a repercussão destes fenômenos nos territórios urbanos e na vida social.

Palavras-chave: Biopolítica. Fascismo. Crime organizado. Drogas. Anti-tabagismo.

ABSTRACT

This essay discusses the phenomena of biopolitics and fascism in contemporary urban societies. These phenomena are addressed from the perspective of drug criminalization and anti-smoking legislations, as state policies, and subjectivation and dissemination of biopower strategies. The analysis, focused on the problems of violence and exclusion, seeks to establish the impact of these phenomena in urban areas and in social life.

Keywords: Biopolitics. Fascism. Organized crime. Drugs. Anti-smoking.

1 INTRODUÇÃO – BIOPOLÍTICA E FASCISMO

A partir de 1977, os cursos do Collège de France, então sob a direção de Michel Foucault, iniciam a demarcação da passagem do “Estado territorial” ao “Estado de população” e o conseqüente aumento vertiginoso da importância da vida biológica e da saúde da nação como problemas do poder soberano que, segundo Giorgio Agamben, em *“Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua”*, se transforma então progressivamente em “governo dos homens” (FOUCAULT, 1994, v. III, 719¹) (AGAMBEN, 1995: 11). Foucault, ao final da *“Vontade de Saber”* (1976), resume o processo através do qual, nos limiares da idade moderna, a vida

natural começa a ser incluída nos mecanismos e nos cálculos do poder estatal, e a política se transforma em *biopolítica*.

Por milênios, o homem permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivente e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal em cuja política está em questão a sua vida de ser vivente (FOUCAULT 1976: 127¹; *apud*: AGAMBEN, 1995: 11)

O “*limiar da modernidade biológica*” situa-se, para Foucault, segundo Agamben, no ponto em que a “*espécie e o indivíduo enquanto simples corpo vivente tornam-se a aposta que está em jogo nas suas estratégias políticas*” (1995: 11). Resulta daí, segundo Agamben, uma espécie de animalização do homem, posta em prática através das mais sofisticadas técnicas políticas, e difundem-se as simultâneas possibilidades das ciências humanas e sociais de proteger a vida e promover o seu holocausto. Nesta perspectiva, segundo ele, o próprio desenvolvimento do capitalismo não teria sido possível sem o efetivo controle disciplinar exercido pelo novo “*biopoder*”, “*que criou para si, por assim dizer, através de uma série de tecnologias apropriadas, os “corpos dóceis” de que necessitava*” (AGAMBEN, 1995: 11).

Uma das orientações mais constantes do trabalho de Foucault é, segundo Agamben, o decidido abandono da abordagem tradicional do problema do poder, baseada em modelos jurídico institucionais, na direção de uma análise dos modos concretos com que o poder penetra no próprio corpo de seus sujeitos e em suas formas de vida. Análise esta que, segundo ele, parece orientar-se de acordo com duas distintas diretrizes: por um lado o estudo das técnicas políticas, como a ciência do policiamento, através das quais o Estado assume e integra em sua esfera o cuidado da vida natural dos indivíduos. Por outro, o estudo das *tecnologias do eu*, através das quais se realiza o processo de subjetivação que leva o indivíduo a vincular-se à própria identidade e à própria consciência e, conjuntamente, a um poder de controle externo (1995: 13). Em um de seus últimos escritos, Foucault afirma, segundo Agamben, que o estado ocidental moderno integrou numa proporção sem precedentes “*técnicas de individualização subjetivas e procedimentos de totalização objetivos*” (AGAMBEN, 1995: 13), e propõe a existência um genuíno “*duplo vínculo político, constituído pela individualização e pela simultânea totalização das estruturas do poder moderno*” (FOUCAULT, 1994: vol. IV: 229 – 232). A partir das conclusões de sua pesquisa, que relaciona o modelo biopolítico de Foucault com os campos de concentração nazistas, Agamben propõe a integração entre as técnicas de subjetivação e os modelos de totalização, no sentido do entendimento de que aquilo que caracteriza a política moderna não é tanto a inclusão da vida biológica na política, nem simplesmente o fato de que a vida como tal venha a ser um objeto eminente dos cálculos e das previsões do poder estatal. O decisivo, segundo ele, é, sobretudo,

o fato de que, lado a lado com o progresso pelo qual a exceção se torna em todos os lugares a regra, o espaço da vida nua, situado originalmente à margem do ordenamento, vem progressivamente coincidir com o espaço político, e exclusão e inclusão, externo e interno, *bíos* e *zoé*, direito e fato entram em uma zona de irreduzível indistinção (AGAMBEN, 1995: 16).

Daí resulta o que Agamben considera como a específica aporia das democracias modernas que, segundo ele, “*consiste em querer colocar em jogo a liberdade e a felicidade dos homens no próprio ponto – a “vida nua” – que indicava a sua submissão*” (AGAMBEN, 1995: 17). Por trás do processo antagonístico que leva ao reconhecimento dos direitos e das liberdades formais, está ainda, segundo ele, “*o corpo do homem sacro com seu duplo soberano. Sua vida insacrificável, e, porém, matável*” (AGAMBEN, 1995: 17).

A decadência da democracia moderna e o seu progressivo convergir com os estados totalitários nas sociedades pós-democráticas espetaculares (que começam a tornar-se evidentes já com Tocqueville e encontraram nas análises de Debord sua sanção final) tem, talvez, sua raiz nesta aporia que marca o seu início e que a cinge em secreta cumplicidade com o seu inimigo mais aguerrido. A nossa política não conhece hoje outro valor (e, conseqüentemente, outro desvalor) que a vida, e até que as contradições que isso implica não sejam solucionadas, nazismo e fascismo, que haviam feito da decisão sobre a vida nua o critério político supremo permanecerão desgraçadamente atuais (AGAMBEN, 1995: 17 e 18).

Tal condição, segundo Agamben,

lança uma sombra sinistra sobre os modelos através dos quais as ciências humanas, a sociologia, a urbanística e a arquitetura procuram hoje organizar e pensar o espaço público das cidades do mundo, sem ter uma clara consciência de que em seu centro (embora transformada e tornada aparentemente mais humana) está ainda aquela vida nua que definia a biopolítica dos grandes estados totalitários do Noventa (AGAMBEN 1995: 187).

São três as manifestações mais notáveis, que destacam-se nos modos como o biopoder se manifesta nas culturas urbanas democráticas contemporâneas, impondo-se por sobre as vontades individuais, no que diz respeito ao arbítrio dos sujeitos sobre a condição de seus próprios corpos biológicos: a proibição ao aborto, a criminalização das drogas e as políticas de exclusão dos sujeitos que praticam o tabagismo do convívio social nos lugares públicos. As duas últimas trazem profundas e dramáticas implicações políticas no que diz respeito ao convívio social e ao uso dos espaços públicos urbanos, e colocam em evidência uma zona cada vez mais ampla de indistinção entre o que se poderia qualificar como organização democrática da vida civil e a manifestação de formas de fascismo, que emergem da mais íntima subjetividade dos sujeitos que compartilham esta vida nos espaços da polis. Introduzir a uma análise inicial destas manifestações é o objetivo deste trabalho.

2 A CRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS E A TERRITORIALIZAÇÃO DO CRIME

Quando projetamos para a realidade urbana desta passagem de século a definição de Agamben de que o campo de concentração é um pedaço de território que é colocado fora do ordenamento jurídico normal, mas não é, por causa disso, simplesmente um espaço externo (1995: 176), encontramos, na cidade contemporânea, em particular no terceiro mundo, sob a forma de favelas, guetos e periferias, o campo de concentração, constituindo o pólo territorial da vida nua e a face biopolítica que, desde sempre, como diria Agamben, foi a contrafação da face política da *pólis*. E o melhor exemplo de que, no campo, o que é excluído é, segundo o significado etimológico do termo exceção, *capturado fora*, incluído através da sua própria exclusão (*ib.*) se encontra justamente nas *normas* de classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, onde o conceito favela foi, até dada época, definido como um conglomerado *subnormal*. Para este órgão, favela era um

aglomerado **subnormal** (...), constituído por (...) unidades habitacionais (barracos ou casas), ocupando, ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (público ou particular) e disposta, em geral, de forma desordenada e densa; e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais. (...). (IBGE – Base Operacional, Manual de delimitação de setores e zonas de trabalho GR-7.01).

O conceito *subnormal*, ao ser enunciado por uma instituição científica vinculada ao Estado acaba, também, por definir claramente um lugar em relação à norma e à normalidade, exterior e inferior à ela, o qual, paradoxalmente, é subsumido – capturado fora – e normalizado pela própria enunciação. Assim, o subnormal torna-se uma categoria que pertence à normalidade, mas que, nesta captura, permanece exterior à ela. Deste modo, como o campo, a favela é “um híbrido de direito e de fato, no qual os dois termos tornam-se indiscerníveis” (AGAMBEN, 1995: 177). Sobre a favela não é, como na formulação de Agamben, “literalmente possível dizer que esteja fora ou dentro do ordenamento” (1995: 36). A favela está *in bando*, no sentido especificado por ele em sua etimologia do termo em italiano:

in bando, a *abandono* significam tanto “à mercê de” quanto “a seu talante, livremente”, como na expressão *correre a abandono*, e *bandito* quer dizer tanto “excluído, posto de lado” quanto “aberto a todos, livre” (AGAMBEN, 1995: 36).

Porém, na cidade moderna e contemporânea, não se pode dizer que esta face biopolítica esteve exata e propriamente *in bando*, a *abandono*. Esteve também “à mercê de”, tanto quanto “a seu talante, livremente”, como na expressão *correre a abandono* sugerida pela análise de Agamben. A ordem biopolítica da favela está, também, sob o *bando* de uma soberania, a do dito crime organizado, ou o “narcotráfico”: o *bando* no qual situa-se a *soberania* do *bandido*. É sem dúvidas razoáveis possíveis, a criminalização das drogas – e através delas, do prazer, assim como no caso do jogo e outras formas de costumes – o fundamento econômico sobre o qual esta soberania se estrutura e territorializa. Constituída espontaneamente pela resistência à exclusão sócio-econômica, a favela acabou por converter-se no

território no qual se abrigam as diferentes dimensões de tudo aquilo que a vida política não consegue incluir nos limites da vida jurídico institucional. Território à margem da lei, a favela acaba por tornar-se o “celeiro” da marginalidade ; excluída da geografia do orçamento do Estado, torna-se inexpugnável à força coercitiva de seu aparato repressivo. Ou, como agora ocorre no Rio de Janeiro, com a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora, as UPPs, tornam-se o palco de operações de guerra para o estabelecimento, *manu militari*, do mais cabal estado de exceção, transformando o território da favela e de seus arredores em palco de operações armadas só cabíveis em condições de estado de sítio.

O entendimento popular sobre a implantação das UPPs é bem sintetizado pelo grafite pintado sobre um muro localizado na Rua Alte. Alexandrino, no Rio, em frente ao acesso para uma das várias favelas de Sta Teresa, onde se pode ler: “Copa para os ricos e UPP para os pobres”. Um calendário que prevê uma copa do mundo e olimpíadas, associado ao fato notório de que os criminosos expulsos das favelas ocupadas estão se deslocando para outras mais periféricas, não deixam dúvidas de que a aposta em jogo com as UPPs tem caráter estritamente territorial. Fato esse aliás confirmado pelo atual secretário de segurança que em inúmeras declarações à mídia qualificou a ocupação territorial como a maior vitória das operações por ele dirigidas.

É um fato concreto, do período final do século vinte, e do que poderíamos designar como decadência da estética modernista da tábula rasa, no entanto, que, a partir deste momento, o campo – ou a favela –, como lócus urbano da biopolítica por excelência, não só deixe de ser o objeto de políticas de erradicação ou remoção, como que tenha sido absorvida, não mais como um problema urbano a ser removido, mas como uma solução, ou como uma zona de valores estéticos, morais e políticos, na qual torna-se impossível distinguir entre o que é problema ou solução. Seria a favela, como já foi dito, uma solução? Para Barbosa & Silva, o primeiro diretor-presidente e o segundo fundador e coordenador da ONG Observatório das Favelas, no livro “*Favela: alegria e dor na cidade*” (2005), poder-se-ia dizer que para os que sempre viveram com direitos limitados para habitar a cidade, a favela foi uma solução possível. As favelas, segundo eles, foram construídas como um exercício de cidadania, como afirmação de direitos. Mesmo as favelas mais precárias em termos de moradias e de infraestrutura de serviços são territórios onde os pobres afirmaram sua presença na metrópole. Isto não significa, segundo eles, dizer que está tudo bem, e que deixemos que os cidadãos e cidadãs marcados pela desigualdade encontrem por si mesmos suas possibilidades de vida. Essa posição, além de cômoda, é profundamente discricionária e socialmente irresponsável (*ib.*: 232). É a seguinte a constatação de Barbosa & Silva:

A favela não é um problema, nem uma solução. A favela é a uma das mais contundentes expressões do **estar sendo** das desigualdades que marcam a vida em sociedade em nosso país,(...). É nesse plano, portanto, que as favelas devem ser tratadas, pois são territórios que colocam em questão o sentido da sociedade em que vivemos. // Esse papel de colocar em causa as relações societárias hegemônicas, sobretudo do significado da apropriação e uso do espaço urbano, também é revelador da imperiosa necessidade de construção de uma agenda política de superação das condições do nosso **estar sendo no mundo** (grs. meus; BARBOSA, & SILVA, 2005: 232).

E aqui, caso consideremos esta feliz formulação de Barbosa & Silva, “*expressões do estar sendo das desigualdades*” (cit.), à luz do “*ser-aí*”, o *Da-sein* de Heidegger, aquele que não é senão na pura existência do estar-sendo-do-seu-aqui-e-agora, da sua situação, convirá, como lembra Agamben, prestar atenção às analogias que a política apresenta com a situação epocal da metafísica pois, segundo ele, “*a bíos [vida política] jaz hoje na zoé [vida nua ou vida biológica] exatamente como na definição heideggeriana do Da-sein, a essência jaz (liegt) na existência*” (1995: 193). É diante deste *estar sendo*, também, que somos convocados a pensar em como tal situação *veio a ser*, o que nos remete à razão pela qual, segundo Agamben, o chefe da Gestapo Diels pôde afirmar: “*Não existe ordem alguma nem instrução alguma para a origem dos campos: estes não foram instituídos, mas um certo dia vieram a ser*” (apud: AGAMBEN, 1995: 175), ou em como se deu esta situação, em que o estado de exceção cessa de ser referido a uma situação externa e provisória de perigo factício e tende a confundir-se com a própria norma (AGAMBEN, 1995: 175), como no caso das UPPs. E a resposta passa, evidentemente, como aponta o próprio Agamben, por outro fato: aquele que permitia que os juristas do nacional socialismo referissem-se a “*um estado de exceção desejado*” (*einem gewollten Ausnahmestand*) (1995: 175).

A favela é, como o campo de concentração, “*um híbrido de direito e de fato, no qual os dois termos tornam-se indiscerníveis*” (AGAMBEN, 1995: 177) e um fato territorial dado, incontornável. Ela é o lugar produzido pelo que não encontra lugar nos territórios delimitados pela lei e pela inclusão econômica. Mas também pelo que não pode ser exterminado porque, por outro lado, embora incômodo e inquietante, é também necessário e, sob muitos aspectos, oferece prazeres e confortos amplamente desejados. Não só as drogas, mas o mais expressivo das artes populares, em particular da música, encontram ali o seu lugar. Além disso, as populações existem, estão presentes, e os níveis de exclusão são diversos e nunca absolutos. Elas não só ocupam espaços, habitam, demandam infra-estruturas urbanas, mas também prestam serviços em atividades econômicas essenciais, consomem mercadorias, participam de inúmeras trocas sociais – muitas afetivas, como entre empregados domésticos e seus patrões –, culturais e econômicas, que se dão em diversos níveis de formalidade e semi-legalidade. Se a presença da favelas e das populações faveladas produz o mal-estar, a sua ausência produziria o colapso global da vida cultural, social, econômica e política.

Sobrepõe-se, assim, diferentes territorialidades: por um lado, aquela produzida pela ocupação dos espaços usados para a habitação, pelas populações excluídas e semi-excluídas da vida econômica e política que, deste modo, também o ficam da vida jurídica. Por outro, aquela produzida pelas atividades que, embora excluídas da vida legal, são fatos do *ethos* cultural e da realidade urbana e que, por isto, se estabelecem necessariamente nos territórios geográficos nos quais estão além do alcance do “braço” do Estado. A fronteira que delimita estas diferentes territorialidades, no entanto, se sobrepõe de diversas maneiras, e torna-se cada vez mais difícil discernir com clareza onde, e a que hora, em tal ou qual lugar e com quem se está, de fato, no asfalto ou na favela. As recentes (dez/2006) notícias sobre um ex chefe de polícia que comandava uma estrutura de proteção ao crime organizado e de agenciamento de privilégios no sistema penitenciário, além daquelas referentes ao envolvimento de organizações criminosas (milícias) no financiamento de campanhas eleitorais confirmam a mencionada dificuldade de discernir entre o que é o que na complexa rede em que se intrincam o que é interior e o que é exterior ao estado de direito e à cidadania.

De fato, este vir a ser a solução que a favela é, como território de indistinção entre *bíos* e *zoé*, entre vida política e vida biológica, apresenta inúmeras conveniências. Em editorial de 17/03/2005 da página da Secretaria Estadual de Segurança do Rio de Janeiroⁱⁱⁱ, assinado pelo então secretário de segurança, por exemplo, onde este encontra, nele, a explicação para o inexplicável fato de que depois de 45 mil prisões e não especificado número de assassinatos legais do *homo sacer* infantil em que se constituem a maior parte das vítimas da guerra contra o tráfico, não tenha, não só havido nenhuma redução da criminalidade e da violência, mas, muito pelo contrário, o seu incremento. A “*grande elite burguesa*” (*cit*) a que ele se refere, que pode fruir do seu prazer sem expor-se à adversidade enfrentada por seu fornecedor, encontra aí a sua conveniência mais aparente. Organizado na escala em que está, o negócio, em si, é lucrativo. Lucratividade esta que, além da indiscutivelmente larga demanda pelo prazer que caracteriza as sociedades urbanas contemporâneas, vem, por um lado, da “isenção” das taxas e impostos aos quais o comércio estaria submetido na legalidade; por outro, da abundante, barata, desprotegida, desregulamentada e facilmente substituível mão de obra: a juventude desprovida de quaisquer alternativas, que compõe as mais escandalosas taxas de mortalidade por “causas externas” das estatísticas oficiais^{iv}.

3 AS FRONTEIRAS DA PERSONALIDADE – MORAL E SUBJETIVIDADE

Diante de tal quadro de horror e do infanticídio; diante da violência que transborda inevitavelmente das fronteiras do campo; diante do medo que permeia a vida social e das tragédias que alimentam o lucrativo sensacionalismo da imprensa, para cair no tédio da repetição

cotidiana, caberia perguntar: porque, mais precisamente, estão proibidas as drogas proibidas? O consumo de drogas é um fato indiscutível do *ethos* social, cuja força de permanência é perceptível na tendência histórica demonstrada pelo aumento da tolerância e pela gradual absorção, por parte da vida jurídica, das ações terapêuticas e práticas de prazer baseadas no uso de drogas ilícitas. Absorção esta resultante do intenso contraste entre a legitimidade de um uso aparentemente generalizado e a ilegalidade jurídica a ele atribuída. A primeira, e única questão realmente significativa, do ponto de vista da biopolítica, portanto, é sobre esta proibição. Esta, é uma questão cada vez mais difícil de ser respondida. Grande parte desta dificuldade resulta de outra dificuldade, que é aquela de identificar, dentre todas as outras drogas que são permitidas, as razões pelas quais algumas são proibidas visto que, a primeira vista, tem todas a mesma finalidade mais geral: a obtenção do prazer ou, pelo menos, o obscurecimento da percepção do desprazer e do mal-estar.

Alan Ehremberg, sociólogo, na época diretor do grupamento de pesquisa sobre psicotrópicos, política e sociedade do *Centre National de Recherche Scientifique* de Paris publicou, no âmbito de um amplo debate que ainda permeia a sociedade francesa, mas que diz respeito a uma questão que é global, um interessante artigo sobre esta questão no *Le Monde* de 30/09/1997, intitulado “*Drogas : o que interdita-se ? O que cuida-se ? O que pune-se ?*”^v Punir e curar são, segundo ele, os dois eixos que estruturam a política francesa para as drogas: ela alia a benevolência do terapeuta à severidade do juiz. Porém, alerta Ehremberg, nem seus objetivos, nem suas prioridades e nem suas estratégias foram objeto de qualquer esclarecimento para o ator político. Em consequência, “*as leis do inconsciente , que governam nosso equilíbrio psicológico, e as da República, que garantem a paz pública , ficam um tanto confusas. Os terapeutas agem como juízes e os juízes como terapeutas*” (1997). Na medida em que tal confusão não esclarece cientificamente a opinião pública, esta questão adquire um caráter eminentemente político. Com efeito, as modificações são realizadas sem esclarecimento dos problemas e concomitante análise política. Daí emergem incoerências fragrantemente: no caso da França, e dos países do primeiro mundo de um modo geral, a prevenção de risco de AIDS, que implica em deixar os consumidores prosseguirem com suas práticas, porém em condições sanitárias controladas^{vi}, é contraditória com o modo francês, baseado na abstinência, de conceber o tratamento. Isto, no contexto europeu, segundo ele, não prejudica as pessoas mas desvaloriza a ação pública (1997). No contexto sul americano, no entanto, não é possível dizer a mesma coisa: a vida de milhares de crianças e jovens, os agentes do narcotráfico ou o *homo sacer* infantil, estão sendo ceifadas pelas forças policiais e pelas guerras entre organizações criminosas pelo controle do comércio ilegal; ou sendo desperdiçadas nos desvãos do mais cruel sistema penitenciário, que só atrasa o tempo da execução e os devolve ao convívio social ainda mais brutalizados e hostis.

II Seminário Internacional Urbicentros – Construir, Reconstruir, Desconstruir: morte e vida de centros urbanos

Diante do contexto europeu, Ehremberg propõe questionamentos que, em que pese a intensidade das diferenças, são pertinentes à nossa realidade: *“Mudar porque? Como? Em nome de qual referência? Com que objetivos?”* Estas são, segundo ele, questões que devem ser consideradas antes da aplicação de soluções precipitadas pela urgência dos fatos. Os consumidores de tranqüilizantes tem sido citados, segundo ele, com o objetivo de comparar os perigos da cannabis, face aos relativos ao conjunto das drogas. Se há um equívoco em estigmatizar os primeiros, esta proposição, no entanto, chama a atenção sobre o que ele considera o centro do problema: a confusão entre uma droga que altera a personalidade e um medicamento que a trate. Existe, atualmente, segundo ele, uma redistribuição global das cartas em matéria de substâncias psicotrópicas (1997).

Faliu o consenso sobre a interdição de drogas ilícitas. Muitas abordagens (...) propõem a legalização da cannabis e a despenalização dos usuários das outras drogas. A neurobiologia considera que a distinção entre produtos lícitos e ilícitos não repousa em bases científicas, também as pesquisas em ciências sociais mostraram que a toxicomania não é o destino inelutável de qualquer um que consuma drogas, valendo isto inclusive para as mais duras como a heroína. Em matéria de heroína, a proibição não facilita a ação de políticas de redução de riscos ligadas às práticas de injeção. Em matéria de cannabis, o problema é diferente: existe uma distância contrastante entre a legitimidade de um uso aparentemente massivo e a ilegalidade jurídica atribuída ao produto. Esta distância acirra a crise de significação do interdito. A política francesa contribui assim para a perda do senso da lei, ao invés de o reforçar. Para a maioria, para a qual não há nenhuma política anunciando os perigos associados ao uso da cannabis, a significação da interdição das drogas não faz sentido. (EHREMBERG, 1997).

De acordo com Ehremberg, as funções terapêuticas dos medicamentos psicotrópicos estão recolocadas em questão e tornam-se objeto de vivas polêmicas: estas drogas são classificadas como ansiolíticas, hipnóticas e também como antidepressivas. A percepção destes medicamentos tem, segundo ele, variado, correta ou incorretamente, através de um conflito entre o que significam cuidado, conforto e dependência. Se alivia as angústias ou as síndromes depressivas sem a cura das verdadeiras patologias subjacentes? Em caso positivo, os medicamentos são as drogas aceitas socialmente? Mas em que isto é um mal, ou em que isto traduz um risco ao consumo de antidepressivos para a superação de um mal momento? Não será isto melhor do que consumir o álcool, este *“obscurecedor de preocupações”* (Goethe)? Ehremberg, chega, por fim, ao fulcro da questão:

Pode-se ainda fazer uma distinção entre a infelicidade ocasionada pela vida e o sofrimento patológico? Mais ainda, deve-se fazê-la? Porque se vai decidir, e em nome de quem, que um sofrimento é normal, e deve ser suportado pela pessoa, ou patológico, e deve ser tratado através de medicamentos? O objeto do cuidado terapêutico torna-se incerto e, para a maioria, a noção de cura entrou em crise (EHREMBERG, 1997).

O problema dos medicamentos é, segundo Ehremberg, tão ligado ao das drogas que a clínica psiquiátrica considera que a depressão induz aos comportamentos “aditivos” (consumo de psicoativos). O alcoolismo, a heroínomania, o consumo compulsivo de tranqüilizantes ou

a bulimia são todos, segundo ele, tentativas de auto-medicação da depressão. A mobilização dos espíritos sobre a depressão e o temor generalizado da dependência estão, segundo ele, de hoje em diante, inexoravelmente ligados^{vii} (1997). Um nexos entre drogas e medicamentos foi, segundo Ehremberg, produzido na sociedade europeia ao fim do século passado. O sinal mais marcante desta mudança é que de um problema de diagnóstico, restrito em geral à medicina e à psiquiatria em particular, converteu-se em um problema moral, o qual é a fundação do temor que as drogas nos inspiram. Questiona-se ele:

Quais são os limites à propriedade de si mesmo para além daqueles que foram mudados pelo homem artificial? Em uma sociedade onde as pessoas usam permanentemente substâncias psicoativas que agem sobre o sistema nervoso central e modificam artificialmente o humor, não se saberá mais nem quem é si próprio, nem quem é normal (EHREMBERG, 1997).

Ehremberg lembra que usamos permanentemente aspirina para o alívio de nossas dores e ninguém fala de consumo abusivo, embora doses mortais desta droga possam ser atingidas com muito mais facilidade do que com psicotrópicos. A razão, segundo ele, é simples: a aspirina só age sobre as dores do corpo, o psicotrópico age sobre as do espírito. *“Este, para nós os modernos, é o núcleo sagrado da pessoa. Daí vem a confusão entre a noção de toxicidade e a de dependência, entre um problema médico e uma questão moral”* (1997). O fato, segundo Ehremberg, é que nós não sabemos mais muito bem como diferenciar aqueles casos nos quais restauramos nosso equilíbrio psíquico daqueles nos quais alteramos nossa personalidade. As fronteiras entre estas duas categorias de substâncias não são mais certas. Esta é de fato a base sobre a qual se deve fazer a reflexão política tanto sobre as drogas como sobre os medicamentos (1997).

É nesta dificuldade, de discernir as fronteiras entre o que é o si próprio e o que é a personalidade alterada por uma droga. Entre o que é uma questão médica e o que é uma questão moral. Entre o que é a favela e o que é o asfalto, Entre o que é o estado de direito e o que é a exceção. Entre o que é a cidade e o que é o campo de concentração. Entre o que é cultura, civilização e natureza. Entre tudo isto que decide, enfim, entre a pura existência do *da-sein*, exposto na nudez destituída de cidadania de sua vida biológica, transformada em objeto da política, e a soberania do cidadão, condicionada pela formação negativa de opinião sobre o seu próprio anverso. É sobre todas estas dificuldades de discernimento, que apoiam-se as certezas que sustentam o estado de exceção e o sangue que a repressão à vida nua faz verter pelas encostas das favelas cariocas e sul americanas neste início de século.

A reforma da política de drogas francesa não deve consistir, segundo Ehremberg, somente em abordar o contrapé do que foi realizado até o momento. É sobretudo uma reforma do entendimento político que, segundo ele, deve ser empreendida. A legalização de uma droga

não significa que tudo é permitido, mas a elaboração de uma outra fronteira entre o permitido e o proibido, uma fronteira que, segundo ele, faça sentido tanto para os consumidores quanto para a opinião pública e que, por decorrência, seja aceitável (1997). Esta, segundo Ehremberg, é uma tarefa difícil em uma sociedade onde a referência à noção de interdição aparece como um reflexo conservador. O âmbito da ação pública não é, segundo ele, estar ao serviço dos desejos privados do indivíduo, que não tem, politicamente falando, nem direito ao prazer nem direito à felicidade, mas o de instaurar as condições permanentes de utilizar os psicotrópicos com o menor risco (1997).

Uma interdição que não faz mais sentido, um sistema terapêutico no qual não se sabe o que é curar e uma punição tão injusta que torna-se estéril levantam as três questões abordadas: o que interdita-se? O que cura-se? O que pune-se? É tanto o interesse em esclarecê-las que os problemas situados na interseção do psiquiátrico com o penal se multiplicam com as mesmas confusões (...). O pior será permanecer na situação atual, onde a invocação moral se conjuga à impotência pública (EHREMBERG, 1997).

Na opinião de Ehremberg, o problema das drogas pode perfeitamente ser separado de sua ideologização. É, segundo ele, uma questão de método político: reduzir as paixões e os temores suscitados pelas drogas, convertendo-as em um “*objeto político normal*” (1997). Um problema é político, segundo ele, quando não encontra solução técnica evidente: existem argumentos contraditórios que devem ser considerados, mas também soluções práticas. Deve-se, segundo Ehremberg, mostrar à opinião pública que eles não são certos, nem simples, nem definitivos, mas que não estamos totalmente desprovidos de meios para enfrentá-los. Isto permitirá descobrir uma cultura do debate em uma questão na qual ela jamais teve conforto. A escolha política é, segundo Ehremberg, a saída que se destaca para que os problemas sejam tratados com mais equidade e eficácia (1997).

Trata-se, a realidade política da França do fim do século XX, de algo bastante distinto da realidade da América do Sul do início do século XXI. E, nesta diferença, penso que cabe questionar quanto a se a politização do problema é o caminho que a sociedade do asfalto considera mais eficaz, e se há qualquer intenção de equidade movendo esta escolha, pelo acobertamento das fronteiras reais entre o estado de direito e o estado de exceção, que se verifica quando, do radical *pólis*, vê-se derivar a solução da *polícia* e não a da *política*. Porque é pela polícia que, fazendo eco aos editoriais e às manchetes, clamam a maioria das “cartas dos leitores” de todos os jornais. Nestas cartas, e nas discussões que refletem o senso comum, no entanto, vez por outra, emerge uma outra questão: colocada a absoluta inutilidade e ineficácia da proibição, diante do fato de um consumo que persiste e, de fato, financia as organizações criminosas e a sua estruturação na escala ameaçadora em que se encontra; aceito que a questão das drogas é um problema de saúde pública e não de polícia; entendo que legalizadas poderiam ter seu comércio e consumo supervisionados pelos

II Seminário Internacional Urbicentros – Construir, Reconstruir, Desconstruir: morte e vida de centros urbanos

Maceió (AL), 27 de setembro a 1º de outubro de 2011

órgãos de defesa sanitária e de proteção à saúde, e que poderia este comercio ser incorporado à economia legal, financiando, com os impostos recolhidos, os custos de prevenção ao risco decorrentes; considerado tudo isto, no entanto, abre-se uma nova questão: de onde então obteriam sua subsistência aqueles excluídos da economia formal que retiravam seu sustento do narcotráfico, o *homo sacer* juvenil que, quando não está ao serviço do tráfico, está assaltando nos cruzamentos da cidade, arrombando suas casas na calada da noite, estuprando, violentando, brutalizando, matando e morrendo de modo igualmente violento e brutal? Quando emerge esta discussão, quando se forma um certo consenso de que, “enquanto a solução política não vier, a favela é a solução que veio a ser”. Quando os fatos impõem o entendimento de que enquanto os excluídos não forem incluídos, de algum modo, a subsistência chegará a eles. E de que se não for levada para lá pelo consumidor das drogas ilegais, será daqui extraída pela violência do ladrão, do assaltante e do assassino brutalizado que aguarda a morte próxima e sabe nada ter a perder. Quando se realiza esta compreensão, parece emergir um certo silêncio nas discussões; e um certo consenso de que diante deste modo pelo qual o campo veio a ser, diante deste ser aí da política e da biopolítica que marcam a vida na cidade contemporânea, talvez seja mais seguro deixar tudo sendo tal qual veio a ser. Isso, justamente por ser este o modo mais conveniente para todos aqueles que compõem a complexa rede de interesses, da qual uns extraem lucro da ilegalidade, da isenção de impostos e da fatura de mão de obra descartável; outros um certo distanciamento da violência que, deste modo, se concentra mais no entorno das bocas de fumo do que nas ruas residenciais do asfalto; outros que tiram vantagem dos currais eleitorais formados pelo isolamento e pelo alto nível de carência de serviços públicos das favelas; outros que vendem todo o tipo de serviços de proteção, abastecimento de armas e assistência jurídica às organizações criminosas. As drogas continuam, de qualquer modo, farta e amplamente disponíveis em uma situação ambivalente e ambígua de responsabilidades, onde não é crime o consumo do que é crime comerciar. Cabe perguntar: há realmente alguma intenção de proibição no funcionamento desta máquina, ou a proibição é justamente o elo necessário e indispensável a sua total e completa articulação, em todos os níveis de sua complexa estrutura? E, neste caso, perguntar, como Ehremberg, o que, de fato, proíbe-se aqui, que tem o poder de articular tão complexa estrutura de dissimulações e sobreposições entre campo e cidade, nesta dialética, na qual a *bíos*, a vida política, e a *zoé*, a vida biológica, tornam-se cada vez mais indiscerníveis?

4 O CURRALZINHO DOS FUMANTES: UM MICRO-PROTOTIPO DO CAMPO

Um dos dispositivos arquitetônicos e urbanísticos mais notáveis a emergir na cidade contemporânea nesta passagem de século é, pelo contraste entre sua singeleza estrutural e a

II Seminário Internacional Urbicentros – Construir, Reconstruir, Desconstruir: morte e vida de centros urbanos

Maceió (AL), 27 de setembro a 1º de outubro de 2011

brutalidade biopolítica de seu uso, o curralzinho para fumantes. Trata-se do seguinte: impedidas por recente legislação de permitir o tabagismo em seus interiores, mesmo em áreas restritas e abertas como varandas e terraços, as casas noturnas passaram a cercar determinadas áreas do passeio público, adjacentes aos seus acessos, para que ali possam permanecer as pessoas enquanto fumam. Como se trata de área exterior ao seu domínio proprietário, não podem ali proibir o tabagismo. Como a área fica cercada, mantém o domínio sobre quem, deste modo, mesmo fora, permanece dentro (porque ainda não pagou a conta). Neste espaço, esse pequeno gueto temporário onde se dá o *apartheid* do tabagista, geralmente bastante restrito espacialmente e na maior parte dos casos sem qualquer mobiliário, permanecem, em pé e visivelmente constrangidas, as pessoas enquanto fumam. Nesse permanecer, a situação do sujeito semelha àquela na qual se encontra quando está em um banheiro, lidando com algo que, embora biologicamente seu, é sujo, impuro, e capaz de ofender o outro no convívio público. Situação esta finamente ironizada por Luis Buñel em seu filme “*o discreto charme da burguesia*”, no qual inverte as características dos espaços e das situações sociais onde comem e defecam seus personagens. Trata-se, o curralzinho, assim como o campo, de um espaço onde é indiscernível o que é interior ou exterior, público ou privado, norma ou exceção, limpo ou sujo, puro ou impuro. Existem muitas semelhanças entre a condição biopolítica da favela e a do curralzinho. Ambas se originam da criminalização do prazer, aqui representado pelo tabaco, lá pelas drogas ilegais. Ambos, o tabaco e as drogas ilegais, são aquilo que polui, suja, conspurca e ameaça um certo grau de pureza, limpeza ambiental e integridade moral ao qual as sociedades urbanas contemporâneas parecem determinadas, em seu esforço pela saúde do corpo biológico e da personalidade psíquica de suas populações. Em ambos os casos, o amplo apoio social às proibições, e mesmo às suas decorrências, exemplificam magistralmente o que Foucault indica como o modo pelo qual o estado ocidental moderno integrou, numa proporção sem precedentes, “*técnicas de individualização subjetivas e procedimentos de totalização objetivos*” (FOUCAULT, 1994: vol. IV: 229 – 232), as primeiras sendo as *tecnologias do eu*, através das quais se realiza o processo de subjetivação que leva o indivíduo a vincular-se à própria identidade e à própria consciência e, conjuntamente, a um poder de controle externo (AGAMBEN, 1995: 13).

Idéias com tal capacidade de disseminação ao nível global, apesar da intensidade da polêmica que despertam e do desconforto e do mal-estar virtualmente presentes em suas implementações, como as que reverteram nas atuais políticas anti-adictivas e anti-tabagistas, não podem deixar de ser consideradas grandes idéias. Zygmunt Bauman, no início do primeiro capítulo de seu “*O mal-estar da pós-modernidade*”, intitulado “*O sonho da pureza*”, comenta que os grandes crimes, freqüentemente, partem de grandes idéias. Poucas idéias, segundo ele, se mostram completamente inocentes quando seus inspirados seguidores ten-

tam transformar a palavra em realidade. Porém, segundo ele, algumas quase nunca podem ser abraçadas sem que *“os dentes se descubram e os punhais se agucem”* (1998: 13). Dentre esses tipos de idéia, a visão de pureza ocupa, segundo Bauman, uma posição privilegiada. A progressiva eliminação da percepção da presença do tabagista nos ambientes públicos onde se dá a vida social, inicialmente com a segregação de áreas internas, posteriormente com a total proibição mesmo em áreas abertas e, atualmente, com as discussões que já se iniciam em muitos lugares sobre a eventual proibição do tabagismo mesmo nas ruas. Toda essa radical luta pela pureza ambiental total, não pode deixar de lembrar a observação da antropóloga norte-americana Cynthia Ozick, sobre *“a solução final alemã”*, citada por Bauman neste capítulo. Segundo ela, tal solução *“era uma solução estética; era uma tarefa de preparar um texto, era o dedo do artista eliminando uma mancha; ela simplesmente aniquilava o que era considerado não harmonioso”* (OZICK, 1983; apud: BAUMAN 1998: 13). A *“questão social”* cuja resposta estas soluções estéticas procuram, segundo Bauman, como sendo a *“questão da poluição”*, da obstinada presença de pessoas que *“não se ajustavam”*, que estão *“fora do lugar”*, que *“estragavam o quadro - e, quanto ao mais, ofendem o senso esteticamente agradável e moralmente tranquilizador da harmonia”* (BAUMAN 1998: 13), era aquela mesma resposta que, nos primeiros anos da idade moderna, segundo Michel Foucault, era dada em relação aos loucos, que eram arrebanhados pelas autoridades cidadinas, amontoados dentro de *Naurrenschiffen* (“naus dos loucos”) e jogados no mar; *“os loucos representavam uma obscura desordem, um caos movediço (...) que se opõe à estabilidade adulta e luminosa da mente; e o mar representava a água, que leva deste mundo, mas faz mais: purifica”* (FOUCAULT, 1961; apud: BAUMAN 1997: 13 e 14).

Não é de espantar, quando pensamos no mal estar que a presença da loucura pode causar, que não haja tolerância para com os “doidões” e suas drogas. Nem tampouco as constatações anteriores de Ehremberg, relativas ao fato de que o que distingue as drogas proibidas é que elas são consideradas capazes de alterar a personalidade. O fato de que muitos, dentre os que usam drogas, se intitulem, de modo até positivo, como “muito loucos” ou “doidões” não faz mais que revelar a face antagonica, através da qual este mal-estar, causado pela presença da loucura, é justamente o fundamento do temor e da repulsa estética causados pelas práticas recreativas adictivas e até mesmo pelo uso terapêutico das drogas. No caso do tabagismo, no entanto, a poluição é de outra ordem, e o temor que a fundamenta é o câncer. Verdadeiro pau biopolítico para toda obra, o câncer tornou-se, associado ao uso oracular das ciências estatísticas, o demonizador universal.

As doenças neoplásicas tem, até hoje, e em que pese os significativos avanços na área da genética, etiologia rigorosamente desconhecida. As causas ambientais são capazes de inci-

dir sobre a eclosão do câncer de maneira tão provável quanto as de ordem hereditária ou, mesmo, psíquica, como demonstra o jargão médico, ao referir-se àquele que desenvolve tal patologia, dizendo que o sujeito “fez” um câncer. Toda a discussão levantada por Freud sobre a pulsão de morte em *“Além do princípio do prazer”* (1920), em particular àquela referente ao *“universal empenho de todos os viventes: retornar à quietude do mundo inorgânico”* (1920: 237), autoriza tal leitura do jargão.

Também essa meta final de todo esforço orgânico pode ser indicada. Seria contrário à natureza conservadora dos instintos que o objetivo da vida fosse um estado nunca antes alcançado. Terá de ser, isso sim, um velho estado inicial, que o vivente abandonou certa vez e ao qual ele se esforça por voltar, através de todos os rodeios de seu desenvolvimento. Se é lícito aceitarmos, como experiência que não tem exceção, que todo ser vivo morre por razões *internas*, retorna ao estado inorgânico, então podemos dizer que *o objetivo de toda a vida é a morte*. (FREUD, 1920: 204)

É nesse âmbito de reflexão, pelo menos, que se situa uma nova linha de pesquisa, coordenada pelo psicólogo John T. Cacioppo, diretor do Centro de Neurociência Cognitiva e Social da Universidade de Chicago, que, conforme entrevista publicada pelo jornal O Globo de 27 de março de 2011, intitulada “Solidão pode causar mais males à saúde do que obesidade e tabagismo”, sugere que somos muito mais interdependentes do que costumamos acreditar. Para Cacioppo, *“a necessidade de vínculo social significativo, e a dor que sentimos sem ele, são características definitivas da nossa espécie”*, moldadas por anos de evolução. Ou seja, o isolamento social involuntário é tão contrário à natureza humana que pode ter um impacto devastador sobre a saúde. Não só do ponto de vista psicológico, mas também físico. Segundo ele, a solidão está relacionada ao mau funcionamento do sistema imunológico, ao aumento da pressão sanguínea, à elevação dos níveis de hormônios do estresse, a um sono ruim, ao alcoolismo, ao uso de drogas e mesmo a alguns tipos de demência em pessoas mais velhas. Ainda segundo ele, *“os indícios são tantos que a solidão já pode ser considerada um fator de risco para a saúde tão sério quanto a obesidade e o tabagismo”*. Enfim, parece que, como o cigarro, a solidão pode ser uma causa para o câncer. Mas, como interdi-la?

O mais significativo, no entanto, não diz respeito a quais causas são incidentes, ou mesmo determinantes na etiologia do câncer. O fundamental a ser percebido é o modo como as pesquisas baseadas nos métodos estatísticos são operadas. É evidente que, se são muitas as causas, devem, os dados sobre os pertencentes a diferentes e simultâneos grupos de risco, ser cruzados. E tal cruzamento, dado a quantidade de possíveis causas e o caráter amplamente subjetivo presente na determinação de muitas, seria de uma complexidade que tornaria sua análise virtualmente impraticável. Deste modo, o procedimento analítico avalia poucos grupos de risco para determinar que os pertencentes a este ou aquele tem maior ou menor tendência a isso ou aquilo. Através de operações dessa natureza, separa fumantes e

II Seminário Internacional Urbicentros – Construir, Reconstruir, Desconstruir: morte e vida de centros urbanos

Maceió (AL), 27 de setembro a 1º de outubro de 2011

não fumantes, por exemplo, para determinar percentualmente as tendências em cada grupo. Mas se comparar grupos formados por fatores hereditários poderá encontrar alguém que na primeira análise pertencia a um grupo de alto risco pertencendo, em outra, a um grupo de baixo. Nestes termos, a organização da experiência e a prévia determinação de suas premissas metodológicas impactam necessariamente nos resultados. Esta organização, por sua vez, não pode ser nunca objetiva, pois, como lembra Humberto Maturana, em seu *“Ontologia da Realidade”* (1997),

Ainda assim, raramente estamos atentos para o fato de que uma observação é a realização de uma série de operações que envolvem um observador como um sistema, com as propriedades que permitem a ele ou a ela executar estas operações, e, portanto, que as propriedades do observador, especificando as operações que ele ou ela pode desempenhar, determinam o domínio de suas possíveis observações. Nem estamos normalmente alertas para o fato de que, uma vez que apenas as afirmações que geramos como observadores através do método científico são afirmações científicas, a ciência é necessariamente um domínio de afirmações operacionais socialmente aceitas, validadas por um procedimento que especifica o observador que as gera como observador padrão, que pode executar as operações requeridas para sua geração. Em outras palavras, não estamos habitualmente atentos para o fato de que a ciência é um domínio cognitivo fechado, no qual todas as afirmações são, necessariamente, dependentes do sujeito, válidas somente no domínio de interações no qual o observador padrão existe e opera. Como observadores, geralmente tomamos o observador como dado e, aceitando sua universalidade por inferência, atribuímos muitas das características invariantes de nossas descrições, que dependem do observador padrão, a uma realidade ontologicamente objetiva e independente de nós. Apesar disso, o poder da ciência repousa exatamente em sua natureza dependente do sujeito, que nos permite lidar com um domínio operacional no qual ele existe. (MATURANA, 1997: 124 e 125)

E, quando lembramos que todas as afirmações são necessariamente dependentes do sujeito, e que aceitamos sua universalidade, não é possível não recordar o que afirma Freud ao final de *“O mal-estar na civilização”* (1929), sobre as afirmações do sujeito mais universal, particularmente se lembrarmos que estas afirmações dizem respeito a grandes idéias relativas à saúde, à pureza e à sujeira que, como lembra Bauman, quando tentam se converter em realidades, fazem com que os dentes dos sujeitos *“ se descubram e os punhais se aguçem”* (1998: 13).

Facilita minha imparcialidade o fato de saber muito pouco sobre tudo isso – de saber apenas uma coisa com certeza: que os juízos de valor dos homens são inevitavelmente governados por seus desejos de felicidade e que, portanto, são uma tentativa de escorar suas ilusões com argumentos. (FREUD, 1929: 121).

Que ilusão maior pode haver do que a do domínio sobre a vida e sobre a morte, ou sobre o poder de controlar ou adiar a última. Como isso tudo lembra o cavaleiro de Bergman a jogar xadrez com a morte em *“O sétimo selo”*. Não espanta, inclusive, que tais ilusões venham a emergir de fundamentos bem pouco objetivos, ou de natureza bem mais subjetiva, conforme explica Nietzsche na *“Gaia Ciência”*. Os resultados, e principalmente o uso biopolítico de tais estatísticas, sempre trazem à lembrança o aforismo 348, intitulado *“A procedência dos eruditos”*, onde Nietzsche, ironicamente, os classifica segundo os ofícios dominantes nas famílias

II Seminário Internacional Urbicentros – Construir, Reconstruir, Desconstruir: morte e vida de centros urbanos

Maceió (AL), 27 de setembro a 1º de outubro de 2011

de onde procederam, em particular o caso do pesquisador filho de advogados que “*quer em primeiro lugar que dêem razão a sua causa e, em segundo, talvez, que ela tenha razão*” (2001: 242). Aliás, neste caso, quanto a Nietzsche, talvez convenha também lembrar algumas considerações que tece no aforismo 373 da quinta dissertação do mesmo livro, intitulado: “*Ciência como preconceito*”.

Que a única interpretação justificável do mundo seja aquela em que vocês são justificados, na qual se pode pesquisar e continuar trabalhando cientificamente no *seu* sentido (- querem dizer, realmente, de modo mecanicista?), uma tal que admite contar, calcular, pesar, ver, pegar e não mais que isso, é uma crueza e uma ingenuidade, dado que não seja doença mental, idiotismo. (NIETZSCHE, 2001: 277).

Tal crua “condição de alma” se evidencia de modo patente, quando consideramos que a ameaça oriunda do fumo passivo é o fundamento da exclusão do tabagista. Em 4 /3/ 2011, o Jornal do Brasil publicou, em matéria secundária e discretamente editada, intitulada “*Gases de veículos de trânsito são piores que cocaína*”, o resultado de um estudo da Universidade de Hasselt, na Bélgica. Este, analisou 36 pesquisas sobre as diversas causas de infartos e mostrou que os gases liberados pelos veículos são um problema de saúde pública. Segundo o JB, a Organização Mundial da Saúde afirma que a poluição do ar provoca cerca de 2 milhões de mortes prematuras todos os anos no mundo. O que é espantoso, no caso, não são as conclusões. O que espanta é a hierarquização da notícia que, de resto, não apareceu em nenhum outro grande veículo da mídia brasileira. O que espanta é que nenhuma campanha contra o transporte individual e contra os combustíveis fósseis esteja em andamento no mesmo momento histórico em que o anti-tabagismo obtém os mais expressivos resultados na repressão e exclusão biopolítica de amplos setores da população global. Cabe perguntar: qual relevância pode ter o fumo passivo diante da poluição do ar nos ambientes urbanos? Ou, talvez, a pergunta mais pertinente fosse outra: o que realmente, além dos “*corpos dóceis*” e saudáveis de que necessitava o capitalismo para seu desenvolvimento, garantidos pelo controle disciplinar exercido pelo novo “*biopoder*” (AGAMBEN, 1995: 11), se oculta por trás tanto da criminalização das drogas quanto do anti-tabagismo biopolítico?

5 CONCLUSÕES – “*DAS UNHEIMLICHE*” E O INTERDITO

O fumante e o adictivo, ao se permitirem um prazer através do qual estão bulindo com a loucura e a morte, nos colocam diante daquilo que Freud definiu como *Das Unheimliche*, o inquietante, ou o estranho, ou o angustiante, “*aquela espécie de coisa assustadora que remonta ao que é há muito conhecido, ao bastante familiar*” (1919: 331). Quando tememos a loucura no outro, tememos o que, segundo Freud, Schelling define como o significado essencial desta palavra alemã: “*tudo aquilo que deveria permanecer secreto, oculto, mas apareceu*” (*idem*). O sentimento de inquietação produzido pela loucura vem, segundo Freud, da

suspeita de que processos automáticos – mecânicos – podem se esconder por trás da imagem habitual que temos de nós mesmos (1919: 340). E não é de estranhar que causem angustia os comportamentos que associam o prazer com o risco da loucura, pois “o *elemento angustiante é algo reprimido que retorna*” (1919: 360). Esse *unheimlich* não é realmente algo novo ou alheio, “*mas algo há muito familiar à psique, que apenas mediante o processo da repressão alheou-se dela*” (*idem*), e o medo da loucura vem da compreensão leiga de que é uma manifestação “*de forças que não suspeitavam existir no seu próximo, mas que sentem obscuramente mover-se em cantos remotos da própria personalidade*” (1919: 363). Para melhor compreender a intensidade de tais inquietações, devemos apreender suas origens e, nelas, encontraremos o interdito. Perguntando pelo interdito, estaremos perguntando pelo próprio homem, como ser que se separa dos outros animais. Sobre esta cisão, o instigante e agudíssimo ensaio de Georges Bataille, “*O erotismo*” (1957) diz o seguinte:

“Desta passagem, todos os *acontecimentos* nos são subtraídos; (...). Resumindo, eles [os homens] se distinguiram dos outros animais pelo *trabalho*. Paralelamente eles se impuseram restrições conhecidas como *interditos*. Essas interdições essencialmente – e certamente – recaíram sobre a atitude para com os mortos. É provável que eles tenham tocado ao mesmo tempo – ou pela mesma época, a atividade sexual (BATAILLE, 1957: 28)

O *trabalho*, a *morte*, e o *sexo*. Estes são os três fatos, fenômenos, que estão na proveniência do interdito. De que forma, o trabalho? Aqueles que já nasceram dentro de uma comunidade organizada para o trabalho necessário à produção de um excedente, que não passaram a fome e viveram as tragédias que, ao longo de gerações, ensinaram a prioridade que a realidade impõe ao trabalho sobre o prazer, estes só seriam capazes de conter em si o apelo do prazer por algo que tivesse a mesma força que a fome e a morte, uma força ainda maior: o medo pelo desconhecido, pelo nada, a pura angustia. E o apelo da droga que modifica a consciência é o apelo ao prazer regido pela loucura – uma apelo que afasta do trabalho e aproxima do sexo. E o apelo ao prazer desperta, automaticamente, a sombra do medo, através do qual, desde os primórdios, o acesso ao prazer foi regulado. É esta a “mecânica” do *interdito*; o que a move é o medo. Segundo Bataille:

“Uma vez que o trabalho, tanto quanto parece, criou logicamente a reação que determina a atitude diante da morte, é legítimo pensar que o interdito regulando e limitando a sexualidade foi também o seu contra golpe, e que o conjunto dos comportamentos humanos fundamentais – trabalho, consciência da morte, sexualidade contida – remontam ao mesmo período distante” (BATAILLE, 1957: 28)

“*Não matarás*”. “*Não pecarás contra a castidade*”. Estes são, segundo Bataille, os dois mandamentos fundamentais da bíblia: o primeiro é consequência da atitude humana com os mortos:

“O *interdito* que se apodera dos outros diante do cadáver é uma forma de *rejeitar a violência*, de *se separar da violência*. A representação da violência, que devemos

atribuir particularmente aos homens primitivos, é entendia necessariamente em oposição ao movimento do trabalho que é regulado por uma operação racional (...) o trabalho humano, distinto daquele do animal, nunca é estranho à razão" (BATAILLE, 1957: 28).

A razão é a lógica da consciência. Deste modo, o que tememos encontrar no inconsciente – e que nos ameaça particularmente quando emerge na loucura – é a violência que nos constitui, que constitui a natureza da qual somos constituídos enquanto os seres biológicos, que são o objeto inicial e final de toda a biopolítica.

Quando retornamos ao tema da relação entre a proibição às drogas que alteram a consciência e o crime organizado pelo narcotráfico, e a toda a violência e a todo o horror produzidos, ou melhor, justificados por esta proibição, deveríamos nos espantar que justamente o temor à violência se revele na raiz daquilo que a justifica e contribui para produzi-la. Mas trata-se, na verdade, de uma obviedade. O que não é tão óbvio, no entanto, é que justamente na constatação desta obviedade é que se pode aquilatar o quanto da dificuldade em discernir as fronteiras entre a *pólis* e o *campo*, entre a *bíos* e a *zoé*, reside justamente neste “estado de exceção desejado” (AGAMBEN, 1995: 175) que se revela “quando o estado de exceção começa a tornar-se a regra” (*ib.*), como acontece aqui, quando a violência torna-se o produto necessário da sua própria negação, quando a saúde ou a liberdade tornam-se as justificativas da demência política e da guetificação. A violência não está na favela e, tampouco, nas drogas, assim como a morte no tabagismo. Nem mesmo no crime organizado ou no terrorismo ela está. A violência, assim como a morte, está em nós mesmos, e só depende do aqui e agora de cada um, de sua situação, de sua possibilidade de ter um lugar neste mundo, de falar e ser ouvido. Quando não há a fala, há o ato. E, diante deste, somente a violência. Na opinião de Ehremberg, o problema das drogas pode perfeitamente ser separado de sua ideologização. É, segundo ele, uma questão de método político: reduzir as paixões e os temores suscitados pelas drogas convertendo-as em um “objeto político normal” (1997). O mesmo vale para a questão do tabagismo. Quando conseguirmos lidar com estas questões através da política, e não da polícia, talvez tenhamos atingido um certo grau de desenvolvimento cultural, que nos permita não mais viver para trabalhar, e nem mesmo trabalhar para viver, mas simplesmente pelo prazer de fazer. Esta, é a finalidade da vida política, conforme nos diz Aristóteles, opondo o simples fato de viver (*tò zên*) à vida politicamente qualificada (*tò eû zên*): *ginoméne mèn oûn toû zên héneken, oûsa de toû eû zên*: “nascida em vista do viver, mas existente essencialmente em vista do viver bem” (*apud*: AGAMBEN, 1994: 10), do fruir o prazer de viver e de viver o prazer de fruir, do morrer à sua própria maneira, do ter a soberania sobre o próprio corpo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. Ed. Original: 1995

BARBOSA, Jorge Luiz & SILVA, Jailson Souza. **Favela: alegria e dor na cidade**. Rio de Janeiro: Ed. Senac Rio e X Brasil, 2005, 232 p

BATAILLE, Georges. **O Erotismo** – Pôrto Alegre: L & PM, 1987. Ed. Original: 1957.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. Ed. Original: 1997

EHRENBERG, Alain. **Drogues : qu'interdit-on? Qui soigne-t-on? Que punit-on?** Paris: *Le Monde* 30/09/97.

FOUCAULT, Michel. **La volonté de savoir**. Paris: Galimard, 1976. (tradução italiana: *La volontà di sapere* – Milão: Feltrinelli, 1984).

FOUCAULT, Michel. **Dits et Écrits**. Paris: Galimard, 1994. v. III e v. IV.

FOUCAULT, Michel. **A história da loucura na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1978. Ed. Original: Paris: Galimard, 1961.

FREUD, Sigmund. **O Mal-Estar na Civilização** *in*: Obras Completas vol. 18 (1930 – 1936). Trad. Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Ed. Original: 1929.

FREUD, Sigmund. **Além do princípio do prazer** *in*: Obras Completas vol. 14 (1917 – 1920) Trad. Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Ed. Original: 1920.

FREUD, Sigmund. **O Inquietante** *in*: Obras Completas vol. 14 (1917 – 1920) Trad. Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Ed. Original: 1919.

MATURANA, Humberto. **A Ontologia da Realidade** – Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1997.

NIETZSCHE, Friedrich. **A Gaia Ciência**. Trad. Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

OZICK, Cynthia. **Art and Ardor (essays)**. New York: Knopfer, 1983.

ⁱ Na edição citada por Agamben (*Dits et écrits* – Paris, 1994)

ⁱⁱ Na edição citada por Agamben da tradução para o italiano (Milão, 1984)

ⁱⁱⁱ <http://www.ssp.rj.gov.br/>

^{iv} Na distribuição percentual dos óbitos masculinos por causas externas selecionadas, das estatísticas do Ministério da Saúde de 2004, 10% dos óbitos tem por causa a agressão e situam-se na faixa etária entre 10 e 14 anos, 48% na faixa entre 15 e 19 anos e 40% na faixa entre 20 e 29 anos (*in*: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=24448)

^v *Drogues : qu'interdit-on? Qui soigne-t-on? Que punit-on?*

^{vi} Distribuição gratuita de seringas e locais próprios para o consumo assistido.

^{vii} Ehreberg é também autor de *La fatigue d'être soi: depression e société* – Paris: Odile Jacob, 1998, onde analisa o fato de os anti-depressivos serem as drogas legais mais consumidas no mundo.